FÓRUM | 30 anos

Conhecimento Jurídico
que Multiplica, Propaga e Transforma.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL – EDITORA FÓRUM

Nº PROPOSTA: 21223/2023
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
A/C: DENISE EVANGELISTA

A **Editora Fórum**, especializada em periódicos e livros jurídicos, com mais de 30 anos de tradição, apresenta proposta de aquisição da **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**. Evolução da BID - Biblioteca Digital Fórum - a **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**, proporciona aos nossos assinantes uma experiência inédita: pesquisar, ao mesmo tempo, em periódicos, informativos, livros, vídeos e conteúdos exclusivos, de forma fácil, rápida e segura.

O modelo de negócio permite acesso **ilimitado, simultâneo e perpétuo do conteúdo contratado**, estendido a todo o período anterior. Isso significa que, pelo mesmo valor de uma (1) assinatura anual, o Contratante terá acesso também a todo o conteúdo dos anos anteriores.

Como o acesso é ilimitado, todos os servidores do órgão contratante poderão beneficiar-se do conteúdo sem restrição, sem que seja necessária a contratação de mais de uma assinatura. Por ser o acesso também perpétuo, mesmo se não houver renovação da assinatura, todos os volumes já contratados estarão disponíveis por período indeterminado. A busca semântica e ampla indexação também reduzem a dependência dos usuários na pesquisa, otimizando o tempo com consultas. Também o recurso de 'copiar e colar' torna as pesquisas ainda mais ágeis, além da possibilidade de download do conteúdo em PDF (com limite diário em cumprimento à lei de proteção ao conteúdo autoral). Por ser digital, reduz o trabalho com questões logísticas de empréstimo e armazenamento dos diversos volumes. Todos estes pontos tornam clara a vantagem econômica em contratar a **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**.

A. Objeto:

A **Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico** é composta por:

1. Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série (2022/2023)
2. Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 7ª Série

B. Detalhamento dos itens:

Módulo Fórum de Livros: composta por séries com obras publicadas pela **Editora Fórum** nas diversas áreas do Direito. Tem como funcionalidades da Plataforma Fórum: leitura simultânea, busca integrada, permanência por tempo indeterminado do conteúdo adquirido e opção de conversão de trechos dos textos para o formato PDF. Além de todos estes benefícios, traz mais uma vantagem: caso algum título tenha nova edição[2] em até um ano, a partir da data de aquisição, a **Editora Fórum** disponibilizará gratuitamente a atualização e manterá a edição anterior.

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, ASSESSOR(A) AUXILIAR II, em 14/08/2023 às 16:02.
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

1. **Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10ª Série (2022/2023):** Composta por 104 novos títulos que serão disponibilizados de forma gradativa na Plataforma Fórum, ao longo dos anos da sua referência, finalizando a entrega em 2023. Destaca-se o bônus oferecido ao Contratante nesta aquisição: a **Editora Fórum** disponibilizará gratuitamente, na Biblioteca Digital, as novas edições[2] dos títulos adquiridos - inclusive das séries anteriores adquiridas, que forem publicadas na vigência do contrato - a fim de que o Contratante se mantenha atualizado durante todo o período contratado.

   ([2]) *Exceto quanto aos títulos que deixarem de ser publicados pela **Editora Fórum**, em decorrência de rescisão ou término do contrato de edição celebrado entre a Editora e o titular, permanecendo a última edição adquirida.*

Módulo Fórum Del Rey de Livros: composta por séries de títulos de renomados autores da área do Direito Privado e do Direito público, as obras são publicadas com a excelência do **selo editorial Del Rey** e possui todas as funcionalidades da Plataforma Fórum.

2. **Biblioteca Digital Fórum Del Rey de livros – 7ª Série:** composta por 20 novos títulos que serão disponibilizados de forma gradativa na Plataforma Fórum, até o final da vigência do contrato;

C. **Acessos:** a **Editora Fórum** disponibilizará o acesso ***ilimitado, simultâneo* e *permanente*** (restrito aos servidores do órgão contratante) ao conteúdo contratado relacionado no item 'A) Objeto' desta proposta.

D. **Vantagens do sistema Plataforma Fórum:**

- Acesso ilimitado e simultâneo (poderá ser acessado por todos da Instituição em rede interna, via validação da faixa IP ou instalação de Token);
- Permitido acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento;
- Acesso permanente (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo);
- Ferramenta de busca rápida e inteligente;
- Citação prática[7] - permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;
- Adaptada para uso em dispositivos móveis;
- Conversão e download de trechos dos textos para o formato PDF (com limite diário em cumprimento à lei de proteção ao conteúdo autoral);
- Organização segundo normas da ABNT;
- Seguro e estável;
- Prático, simples e integrado.

([7]) *É permitido ao CONTRATANTE citar os excertos em petições, pareceres e demais trabalhos, desde que seja informada a fonte e garantidos os créditos dos autores dos artigos, do órgão emanador da decisão ou informação e da publicação específica, conforme a licença legal prevista no artigo 46, III da Lei nº 9.610/1998, sendo vetada a reprodução não autorizada, gratuita ou onerosamente, sob pena de ressarcimento, em caso de infração aos direitos autorais.*

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, ASSESSOR(A) AUXILIAR II, em 14/08/2023 às 16:02.
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

E. **Suporte:** o suporte para utilização da **Plataforma Fórum de Conhecimento** é oferecido pela **Editora Fórum**, por e-mail plataforma@editoraforum.com.br e/ou telefone: (31) 99260-3316, de segunda a sexta-feira, de 09 às 18 horas, com retorno em até 24 horas úteis para o e-mail do cliente. Ressaltamos que problemas técnicos, que venham ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos, inclusive decorrentes de casos fortuitos ou força maior, será imediatamente o cliente informado em nossa página.

F. **Requisitos técnicos:** o funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer link de internet de no mínimo um (01) megabyte (ou superior), sendo que esta contratação é de responsabilidade do cliente. É compatível com versões atualizadas dos navegadores mais usuais: *Google Chrome*, *Firefox*, *Safari* e *Microsoft Edge*.

G. **Porque contratar o Conteúdo Fórum:** justifica-se a contratação do conteúdo Fórum tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação e que, em se tratando de informação, a contínua atualização é essencial para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência nas instituições. A presente contratação tem o objetivo de efetivar as pesquisas necessárias e atualizar o setor jurídico nas matérias específicas.

Sendo assim, a aquisição de produtos dessa natureza origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas doutrinas e Jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública. Além disso, permite enriquecer o acervo da Biblioteca e prover as necessidades de informação de todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade e eficácia.

O acesso ao conteúdo contratado será **permanente e ilimitado** (restrito aos servidores do órgão contratante), mesmo que, futuramente, não haja interesse na continuidade da contratação.

Em resumo, podemos indicar como justificativa da contratação que deve constar no **Termo de Referência**:

- A equipe técnica responsável pela elaboração dos produtos contratados;
- A periodicidade do repositório das informações;
- As diversas seções e suas características, de forma a demonstrar a adequação para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer que o conteúdo veicula texto para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer também que o conteúdo veicula textos de respeitados juristas, que manifestam as suas ideias e opiniões de forma fundamentada, possibilitando o debate e conhecimento sobre diversos temas de Direito Público. Pode-se verificar a seleção de jurisprudência para colocar em relevo a importância da transcrição de textos integrais dos acórdãos mais relevantes, com larga repercussão a aplicabilidade prática para os agentes públicos. Pode-se, por fim, argumentar que a contratação do conteúdo busca oferecer aos agentes, subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições;
- A importância de manter, por meio da periodicidade, a atualização dos conhecimentos;

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, ASSESSOR(A) AUXILIAR II, em 14/08/2023 às 16:02.
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

- A importância de se manter as coleções iniciadas e de se iniciarem novas, para permitir a formação de uma biblioteca cada dia mais completa.

H. **Como contratar os Periódicos da Editora Fórum:** com larga tradição na publicação de revistas nas diversas áreas do Direito Público, hoje a **Editora Fórum** é a líder nacional na publicação de periódicos. A aquisição de nossos periódicos pode ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, conforme entendimento do TCU (Acórdão n. 3.290/2011 – Plenário; Decisão n. 1.500/202-P, Acórdão n. 1292/2003 – 1ª Câmara; Acórdão n. 1889/2007 – P; Acórdão n. 835/2009-P, Acórdão n. 6.803/2010 – 2ª Câmara e Acórdão n. 950/2011-P; Acórdão n. 320/2005-1ª Câmara), tendo em vista que, na comercialização dos periódicos, a **Editora Fórum** detém exclusividade comprovada por meio da declaração do Editor informando que seu produto tem os direitos autorais registrados e que não tem nenhum representante ou fornecedor, realizando a comercialização. Apresenta-se, portanto, inviabilidade de competição, por se tratar de contratação de serviço com fornecedor exclusivo, conforme dispõe os arts. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e arts. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Há, também, a possibilidade de contratar por dispensa de licitação em função do valor, conforme prevê o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

I. **Valores:**

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário (R$)
1	Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série (2022/2023)[9]	01	R$ 31.992,00
2	Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 7ª Série	01	R$ 7.591,00
	Valor total da Plataforma Completa - 12 meses		**R$ 39.583,00**

*([9]) O biênio a que se refere cada série diz respeito ao ano da sua edição, não implicando, necessariamente, que a publicação de todos os títulos ocorra até o final do período indicado, uma vez que o objetivo da **Editora Fórum** é sempre primar pela qualidade das suas publicações;*

J. **Reajustes:** em caso de renovação a **Editora Fórum** reserva-se o direito de realizar, anualmente, reajuste dos valores para os módulos comercializados conforme o IPCA, base de cálculo de Julho a Junho, em vigor na data de 01 de agosto do ano corrente.

K. **Justificativa de Preço:** para justificar seu preço, a **Editora Fórum** pode apresentar cópia de outros contratos celebrados com órgãos e entidades públicas. Além disso, a Instituição pode realizar pesquisa de contratação de outros órgãos divulgada no *Diário Oficial* e *Comprasnet*.

L. **Prazo da contratação:** o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, ASSESSOR(A) AUXILIAR II, em 14/08/2023 às 16:02.
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

M. **Prazo de entrega:** as orientações para acesso serão enviadas por e-mail em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da nota fiscal, os periódicos são atualizados conforme fechamento da edição digital.

N. **Validade da proposta:** 30/09/2023

O. **Condições de pagamento:** 5 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal.

P. **Declaração de Exclusividade:** declaramos para os devidos fins, que a **Editora Fórum** é fornecedora exclusiva dos periódicos listados em anexo, dentro de todo território nacional, relativamente a todos os direitos de editoração, distribuição e comercialização, bem como sobre as marcas das publicações que constam na declaração de exclusividade.

Q. **Dados da Empresa:** EDITORA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430.

R. **Dados Bancários:** Banco Itaú – Agência: 1403 / Conta Corrente: 60010-7

A **Editora Fórum** declara que possui todas as documentações necessárias que demonstram sua qualificação e agradece a confiança depositada em nosso trabalho e coloca toda sua equipe à disposição para que seus servidores utilizem nossos produtos da melhor forma possível, contribuindo para o êxito de suas atividades.

Atenciosamente,

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor
Acompanhamento da proposta por Cláudia Campos.
E-mail: claudia@editoraforum.com.br
TelefoneWhatsApp: (31) 98369-9928

Conhecimento Jurídico
que Multiplica, Propaga e Transforma.

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, ASSESSOR(A) AUXILIAR II, em 14/08/2023 às 16:02.
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ANEXO

Programa de Compliance FÓRUM

Política Anticorrupção e Práticas de Compliance

A FÓRUM exercendo seu relevante papel no enfrentamento da corrupção, com responsabilidade social na prevenção e combate às práticas ilegais e antiéticas, implementou seu Programa de Integridade e Compliance fundamentado na sua missão, seus valores e seus princípios, a fim de reforçar as boas práticas em seu ambiente interno e nas relações com o setor público e privado, promovendo a cultura de integridade e ética corporativa em benefício de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O estabelecimento das normas e diretrizes a serem cumpridas estão previstas no Código de Ética e Conduta da Fórum, bem como em suas Políticas, documentos esses, amplamente divulgados e disponíveis pelo link: https://www.editoraforum.com.br/compliance/, pelos quais a CONTRATANTE dá ciência e compromete-se a cumprir naquilo que for cabível as disposições previstas nesses normativos, sob pena de resolução contratual sem direito à indenização a qualquer título e sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos à FÓRUM.

Nesse sentido, os relatos sobre qualquer ato contrário ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta, Políticas ou procedimentos da FÓRUM poderão ser realizados pelo seu Canal da Ética que está acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana pelo endereço https://editoraforum.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias, ou ainda pelo número 0800-591-3457 – de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 18h. O ambiente é independente, seguro e sigiloso, gerenciado por uma empresa especializada em compliance externa à FÓRUM e permite a detecção, prevenção e resposta aos possíveis desvios dos objetivos do seu Programa de Integridade e Compliance.

Cláusula Anticorrupção: As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Primeiro: As Partes se comprometem ainda a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção e tratados internacionais os quais Brasil é signatário, com o objetivo de prevenir atos

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, ASSESSOR(A) AUXILIAR II, em 14/08/2023 às 16:02.
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

de corrupção, fraudes, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus acionistas, sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Segundo: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

Disposição Final: A presente Política e Cláusula Anticorrupção é parte integrante da Proposta Comercial da FÓRUM e Anexo ao Contrato celebrado entre as Partes.

Conhecimento Jurídico
que Multiplica, Propaga e Transforma.

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, ASSESSOR(A) AUXILIAR II, em 14/08/2023 às 16:02.
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 720757354263 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202306000415593 (Evento nº 9)

LEIA SOARES BUENO
ASSESSOR(A) AUXILIAR II
SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2023 às 16:02